



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2553 - DE 22 DE JANEIRO DE 1999

Aprova o Curso de Especialização Multidisciplinar de Trânsito

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 150/98) e Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 15/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aprovado o Curso de Especialização Multidisciplinar de Trânsito de interesse e responsabilidade do Departamento de Psicologia Social e Escolar - CFCH, com o objetivo de fornecer a oportunidade de adquirir uma visão ampla e multidisciplinar dos problemas do trânsito brasileiro, dentre outros, tudo de conformidade com os autos do Processo nº 020699/96.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa